

PORTARIA 328/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

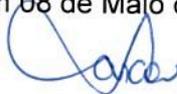
RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar **JAMES DA SILVA** do emprego de Guarda Civil Municipal 3ª classe, e nomeá-lo para o emprego de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, por **PROMOÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL**, e teor do processo administrativo 2.477/2017, com fundamento nos artigo 8 (letras H e I) e artigo 21 (letras M e N), da Lei Municipal 3.190/2013.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 08 de Maio de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 08 de Maio de 2017.



WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração